

Em resposta, a SEDUC, por meio da Assessoria Técnica do Coordenador da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da pasta, informou que:

- O Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo a formação de um cadastro reserva de docentes temporários para o ano de 2025.
- As contratações ocorrerão exclusivamente nas situações em que não haja candidatos classificados no atual concurso público para Professor de Ensino Fundamental e Médio.
- Os candidatos classificados no concurso público vigente serão priorizados para fins de contratação temporária.
- Não há obrigatoriedade de que os classificados no concurso vigente se inscrevam no PSS.

Face a essa resposta, lembramos que todos aqueles que, por qualquer razão, tenham seus contratos encerrados, a pedido, por exemplo, e que não tenham sido aprovados no concurso público em andamento, para poderem lecionar no ano de 2025 terão que ter sido aprovados no processo seletivo simplificado. Assim, embora necessária apenas para os casos mencionados, não há impedimento de que os demais professores se inscrevam no processo.

A Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino de Presidente Prudente, **RECOMENDA** a todos que se inscrevam no processo seletivo da VUNESP para o ano de 2025, com inscrições abertas até o dia 12/07/2024, no site da Fundação VUNESP.